



## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 028-GAB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 233-GAB, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	2
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-ARP 001.3/2022</b> .....	2
<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-ARP 002.3/2022</b> .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b> .....	3
<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022-ARP 001.3/2022</b> .....	3
<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022-ARP 002.3/2022</b> .....	3

**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA****DECRETO****DECRETO Nº 028-GAB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE RECESSO FUNCIONAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO os feriados de 22/12 (Aniversário do Município), 25/12 (Natal) e 01/01/2023 (Ano Novo); CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos, período em que se oportuniza aos servidores um descanso e o festejo tradicional do final de ano com seus familiares; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de planejamento administrativo visando a redução no custeio da Administração Pública Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica declarado recesso nas repartições Públicas Municipais do Município de Montes Altos-MA, no período de 19 a 31 de dezembro de 2022. § 1º - Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, como saúde, limpeza pública, Vigilância em Saúde e o Conselho Tutelar. § 2º - Os serviços administrativos da Comissão Permanente de Licitação -CPL funcionarão somente para os fins de certames eletrônicos e presenciais previamente agendados. § 3º - Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação obedecerão ao calendário escolar estabelecido pela Secretária da pasta. Art. 2º Fica o servidor público obrigado ao comparecimento no seu respectivo posto de trabalho durante o recesso, desde que haja prévia convocação com antecedência de 24 horas. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: ww4ruspsfnw20221214091250

**PORTARIA Nº 233-GAB, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora, Sra. FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA, Assistente Social, a ausentar-se do Município, nos dias 13, 14, 15 e 16/12/2022, para a Capital do Estado, São Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício 655/2022-SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 13 de dezembro de 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: swmblr8jwyb20221214131214

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-ARP 001.3/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-ARP 001.3/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. EMPRESA: C S SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.144.317/0001-50. OBJETO: Acrescer em aproximadamente 25% ao quantitativo do Contrato nº 001/2022-ARP 001.3/2022. VIGÊNCIA: 14/12/2022 à 31/12/2022. BASE LEGAL: cláusula sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS:

Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Cleidson Silveira Silva – Pela CONTRATADA. 14 de dezembro de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: dh38hbgem4u20221214191249

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-ARP 002.3/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-ARP 002.3/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. EMPRESA: C S SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.144.317/0001-50. OBJETO: Acrescer em aproximadamente 25% ao quantitativo do Contrato nº 001/2022-ARP 002.3/2022. VIGÊNCIA: 14/12/2022 à 31/12/2022. BASE LEGAL: cláusula sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Cleidson Silveira Silva – Pela CONTRATADA. 14 de dezembro de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: ecpg1yckmjp20221214191216

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022-ARP 001.3/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022-ARP 001.3/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. EMPRESA: C S SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.144.317/0001-50. OBJETO: Acrescer em aproximadamente 25% ao quantitativo do Contrato nº 003/2022-ARP 001.3/2022. VIGÊNCIA: 14/12/2022 à 31/12/2022. BASE LEGAL: cláusula sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666

de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Cleidson Silveira Silva – Pela CONTRATADA. 14 de dezembro de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: 8wbbbsa0avkc20221214191233

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022-ARP 002.3/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022-ARP 002.3/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. EMPRESA: C S SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.144.317/0001-50. OBJETO: Acrescer em aproximadamente 25% ao quantitativo do Contrato nº 003/2022-ARP 002.3/2022. VIGÊNCIA: 14/12/2022 à 31/12/2022. BASE LEGAL: cláusula sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Cleidson Silveira Silva – Pela CONTRATADA. 14 de dezembro de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: wn7p2e1an5e20221214191239

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
MONTES  
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES  
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE  
MONTES ALTOS:06759104000160  
Data:14.12.2022 21:59